



DECRETO n.º 169, de 17 de novembro de 2023.

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.857.583,70 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )1.857.583,70**

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

430 15.452.1501.4473.0000 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS  
210.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

432 15.452.1501.4474.0000 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS  
160.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

435 15.452.1503.1935.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE 140.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0

01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

439 15.452.1505.4491.0000 INTERVENÇÕES VÍARIAS 314.906,70

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

442 15.452.1506.2165.0000 LIMPEZA URBANA 234.672,00



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:	0 01 00		
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
02	13	04	DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSF. PÚBLICO MUNICIPAL
451	26.122.2601.4461.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
F.R.:	0 01 00		
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
458	26.452.2601.2858.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE URBANO	320.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R.:	0 01 00		
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
494	10.301.1003.1949.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	410.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001	001	Recursos Proprios do Municipio
527	10.302.1003.1916.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	38.005,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1
05	06		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110	000	GERAL

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	12	02	DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
367	15.451.1502.1923.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	448.005,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL



**Salgueiro**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor  
e trabalho.

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO

410 15.122.1502.4459.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO-490.000,00  
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

02 13 03 DIRETORIA DE MANUT. DE EQUIPAMENTOS E VIAS  
PÚBLICAS  
433 15.452.1501.4474.0000 REABILITAÇÃO DE ÁREAS  
URBANAS -90.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

438 15.452.1503.2168.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
EFICIENTE -829.578,70  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
F.R. Grupo: 0 01 00  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Anulação ( - ) -1.857.583,70**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 17 de novembro de 2023.

**MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**  
Prefeito